

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 304/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei Estadual n.º 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** da Função de Confiança – FC 4: Analista de Informação o servidor **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Econômicas, matrícula n.º 94509.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça